



BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 51 - 18 de dezembro de 2020 - Extraordinário - 2ª parte

REITORIA

PROFESSORA DENISE PIRES DE CARVALHO
Reitora

PROFESSOR CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA
Vice-Reitor

LUCIA ABREU ANDRADE
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA GISELE VIANA PIRES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR EDUARDO RAUPP DE VARGAS
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

ROBERTO VIEIRA
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de ofício ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: publicacoes@siarq.ufrj.br - Tel 3938-1613.

A SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES SOLICITA ÀS UNIDADES QUE AINDA MANTÊM BOLETINS EM PAPEL QUE ENTREM EM CONTATO, POR TELEFONE OU E-MAIL.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA Nº 9025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.ª Andrea Queiroz da Silva Fonseca Rego, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Departamento de Projeto de Arquitetura, setor de Projeto de Arquitetura, do concurso público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor de Carreira do Magistério Superior, em conformidade com o Edital nº 953, de 20/12/2019, publicado no D.O.U nº 248, de 24/12/2019.

DEPARTAMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA – SETOR DE PROJETO DE ARQUITETURA

Membros Efetivos:

- Prof.ª Adriana Sansão Fontes (Presidente/Associada/UFRJ)
- Prof. Andrés Martín Passaro (Associado/UFRJ)
- Prof.ª Claudia Piantá Costa Cabral (Titular/UFRGS)
- Prof.ª Ruth Verde Zein (título de Doutor há pelo menos 10 (dez) anos/UPM)
- Prof.ª Helena Aparecida Ayoub Silva (título de Doutor há pelo menos 10 (dez) anos /USP)

Membros Suplentes:

- Prof.ª Vera Regina Tângari (Associada/UFRJ)
- Prof. Alvaro Luis Puntoni (título de Doutor há pelo menos 10 (dez) anos /USP e Escola da Cidade)

PORTARIA Nº 9026, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Retificar a Portaria nº 8153, de 23 de novembro de 2020, publicada no BUFRJ nº 48, de 26/11/2020, alterando e tornando pública a composição da nova Comissão Julgadora do Departamento de Urbanismo e Meio Ambiente, setor de Fundamentos de História e Teoria do Urbanismo do concurso público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor de Carreira do Magistério Superior, em conformidade com o Edital nº 953, de 20/12/2019, publicado no D.O.U nº 248, de 24/12/2019, que passa a ter a seguinte:



DEPARTAMENTO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – FUNDAMENTOS DE HISTÓRIA E TEORIA DO URBANISMO

Membros Efetivos:

- Prof.ª Denise Barcellos Pinheiro Machado (Presidente/Titular/UFRJ)
- Prof.ª Maria Paula Albernaz (Associada/UFRJ)
- Prof.ª Marlice Nazareth Soares de Azevedo (Titular/UFF)
- Prof. José Almir Farias Filho (Titular/UFC)
- Prof. Fernando Diniz Moreira (Associado/UFPE)

Membros Suplentes:

- Prof.ª Maria Cristina Nascentes Cabral (Associada/UFRJ)
- Prof.ª Eliane Ribeiro de Almeida da Silva Bessa (Associada /UFRJ)
- Prof. Ricardo Alexandre Paiva (Associado/UFC)
- Prof. Rodrigo Santos de Faria (Associado/UNB)

Andrea Queiroz da Silva Fonseca Rego
Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

INSTITUTO DE HISTÓRIA

PORTARIA Nº 8986, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,
Resolve tornar sem efeito a portaria nº 8675, de 07/12/2020, publicada no BUFRJ nº 49 de 07/12/2020.

PORTARIA Nº 8987, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,
Resolve divulgar a Comissão de Avaliação de Promoção Funcional de Professor Titular:

Membros Titulares

1. Prof. Dr. André Leonardo Chevitaress (Titular/IH-UFRJ) – presidente
2. Prof. Dr. Fábio Faversani (Titular/UFOP)
3. Prof.ª. Dra. Maria Beatriz Borba Florenzano (Titular/USP)
4. Prof. Dr. Norberto Luiz Guarinel o (Titular/USP)
5. Prof.ª. Dra. Vânia Leite Frôes (Titular/UFF)

Membros Suplentes

1. Prof.ª. Dra. Andréa Cristina Lopes Frazão da Silva (Titular/IH-UFRJ)
 2. Prof. Dr. Fábio Vergara Cerqueira (Titular/UFPEL)
- A presente Comissão será responsável por avaliar a solicitação da Professora Dra. MARTA MEGA DE ANDRADE.

Antonio Carlos Jucá de Sampaio
Diretor do Instituto de História da UFRJ

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS

PORTARIA Nº 9005, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Diretor do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Fábio Ceneviva Lacerda de Almeida, nomeado através da portaria 1361 de 20 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o regimento para o Concurso MC-025 do IBqM Leopoldo de Meis, conforme abaixo:

Concurso MC-025 do IBqM

- Os concursos seguirão a Resolução número 16/2018 do CONSUNI/UFRJ (<https://consuni.ufrj.br/index.php/2012-02-01-17-11-29/resolucoes-2018>)
- A prova escrita será presencial para os candidatos. Serão seguidas todas as normas estipuladas no Ofício 187/2020 da PR4 (outubro de 2020), tal como o uso de EPIs que serão oferecidos pela Direção do IBqM, obedecendo o limite de 10 candidatos por sala de aula, entre outras medidas.
- A prova será corrigida de forma anônima pela Comissão Julgadora, indicada ao fim deste documento. A identificação do candidato na prova será feita pelo número de inscrição e não pelo nome.
- Somente os membros internos do IBqM da Comissão Julgadora da banca estarão presentes para as provas escritas. Os membros externos participarão remotamente de todas as etapas do concurso.
- Somente a prova escrita será presencial para os candidatos.
- Não haverá prova prática.
- A apreciação currículo (títulos e trabalhos) será feita pela banca de forma remota sem a presença do candidato.
- As provas de didática e de arguição do memorial serão feitas de forma remota segundo os calendários apresentados a seguir.
- As provas de didática e de arguição do memorial serão feitas na ordem de inscrição dos candidatos nos concursos.
- Durante a prova didática, é facultado ao candidato inserir, dentro do tema sorteado, sua experiência de pesquisa.
- De acordo com o artigo 58 da Resolução número 16/2018 do CONSUNI/UFRJ, o sorteio do ponto da prova didática deve ser feito entre 24 e 48h antes da realização da referida prova. Será utilizado o servidor online de sorteio <https://sorteador.com.br/sorteador/numeros> ou similar.
- De acordo com o artigo 58 da Resolução número 16/2018 do CONSUNI/UFRJ, nenhum candidato poderá assistir a prova didática ou arguição de memorial de outro candidato.